

SETOR DE LICITAÇÕES

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 90055/2026

Processo Administrativo nº 1777/2026

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90055/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de cabines sanitárias portáteis convencionais e adaptadas para pessoas com deficiência, incluindo transporte, instalação, manutenção, higienização diária, sucção de resíduos, reposição de insumos e retirada.

Após análise do questionamento apresentado e das disposições constantes do Edital e do Termo de Referência, informamos o seguinte:

1. LICENÇA AMBIENTAL – ITEM 10.1.18.3

Questionamento: A empresa solicita a confirmação de que a exigência prevista no item 10.1.18.3 poderá ser comprovada mediante a apresentação de licença ambiental pertencente à empresa terceirizada responsável pelo transporte dos resíduos, acompanhada do respectivo contrato de prestação de serviços ou de outro instrumento jurídico que demonstre a vinculação entre as partes.

Resposta: Não será admitida a comprovação da exigência prevista no item 10.1.18.3 mediante licença ambiental pertencente a empresa terceirizada. Conforme estabelecido no Termo de Referência, não será permitida a subcontratação do objeto. Além disso, o transporte e a destinação dos efluentes provenientes das cabines sanitárias integram o escopo dos serviços a serem executados pela empresa contratada.

Dessa forma, a Licença Ambiental emitida pelo INEA, referente à atividade de transporte rodoviário de resíduos não perigosos, código 29.02.07, deverá estar em nome da própria empresa licitante e responsável pela execução contratual, não sendo aceita licença pertencente a terceiro.

Esclarece-se, ainda, que será publicada errata para correção do erro material constante do item 10.1.18 do Edital, substituindo-se a referência ao fornecimento de “manilhas ou produtos similares” por redação compatível com o objeto da licitação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Cantagalo/RJ, 16 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira Municipal